



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

EDITAL N°104, DE 19 DE JUNHO DE 2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA - PSS PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS LONDRINA, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL Nº 95/2019 - PROGEPE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 513, publicada no Diário Oficial da União no dia 23/04/2018, seção 02, páginas 19 e 20, torna público os Critérios de Avaliação para a Prova Didática, conforme disposto no item 5.5 do Edital nº 95/2019 – PROGEPE.

- 1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.
- 2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.
- 3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.
- 4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.
- 5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.
- 6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.
- 7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.
- 8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.
- 9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.
- 10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada.

Para realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas lousa. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a apresentação de sua aula.

Londrina, 19 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador-externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0336587** e o código CRC **F978E5CF**.

Referência: Processo nº 23411.007250/2019-52

SEI nº 0336587

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil